



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
MEDICINA VETERINÁRIA
HOSPITAL VETERINÁRIO



EDITAL 01/2026 – Hospital Veterinário / UFJ

A Coordenação do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Jataí (HV-UFJ), no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização do processo de seleção para provimento de vaga para bolsista em projeto de extensão PJ-012-2024 - AEC - Acompanhamento da rotina hospitalar do HV/UFJ nas áreas de centro de material e esterilização, clínica de pequenos, diagnóstico por imagem e farmácia do Hospital Veterinário da UFJ.

1. Das vagas

Serão selecionados **4 bolsistas** de extensão, para desenvolverem suas atividades no HV/UFJ, conforme descrito a seguir:

Código de vaga	Área	Quantidade de vagas
001	Centro de Material e Esterilização	1
002	Clínica de pequenos	1
003	Diagnóstico por imagem	1
004	Farmácia	1

2. Dos requisitos básicos para todas as áreas

Os candidatos interessados em atuar como bolsistas no HV-UFJ deverão atender os seguintes requisitos:

2.1 Aos candidatos interessados na bolsa de código 001, 002, 003, 004 devem dispor de 20 (vinte) horas semanais, para dedicar-se às atividades a serem desenvolvidas durante os meses de vigência do projeto.

2.2 Os candidatos deverão, na posse da vaga, comprovar o atendimento aos requisitos básicos mínimos de escolaridade especificados a seguir:

Código 001:

-Discente regularmente matriculado no curso de Medicina Veterinária, a partir do 3º período concluído.

Código 002:

-Ser médico veterinário com registro ativo no CRVM- GO; e



-Ter concluído a residência ou mestrado na área de clínica em Medicina Veterinária até a data de início das atividades(23 defevereiro de 2026.)

Código 003:

- Ser médico veterinário com registro ativo no CRVM- GO; e
- Estar devidamente matriculado ou possuir conclusão comprovada de curso de pós-graduação na área pleiteada.

Código 004 :

- Ser médico veterinário com registro ativo no CRVM- GO.

3. Da bolsa

3.1 As bolsas referentes ao código 001, terão valor mensal de R\$ 700,00 com carga horária de 20 horas semanais, a ser cumprida de segunda a sexta-feira. A duração será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

3.2 As bolsas referentes aos códigos 002, 003, 004 terão valor mensal de R\$ 2.000,00, com carga horária de 20 horas semanais, a ser cumprida de segunda a sexta-feira. A duração será de 12 meses, com possibilidade de renovação por mais 12 meses.

3.3 Das obrigações

Código 001: Organizar e garantir o fluxo adequado de materiais entre as áreas sujas (expurgo) e as áreas limpas (preparo, esterilização, armazenamento e dispensação), assegurando a disponibilização de materiais esterilizados em tempo oportuno e em quantidade suficiente para atender às unidades consumidoras, como centros cirúrgicos, setores de emergência, entre outros, bem como prestar apoio às atividades da lavanderia.

Código 002: Responsabilizar-se pelas atividades do setor pleiteado do HV/UFJ, supervisionando os Médicos veterinários residentes, monitorando os animais de companhia internados no período escolhido pela coordenação do HV, delimitado entre 07 h:00 min as 19 h:00 min, de segunda a sexta feira.

Código 003: Realizar atividades do setor de imagem na área de ultrassonografia do HV/UFJ, no período escolhido pela coordenação do HV, delimitado entre 07 h:00 min as 19 h:00 min, de segunda a sexta feira.

Código 004: Realizar atividades do setor de farmácia do HV/UFJ, no período escolhido pela coordenação do HV, delimitado entre 07 h:00 min as 19 h:00 min, de segunda a sexta feira.

3. Os bolsistas terão, dentro de um prazo de 12 meses, dois períodos de 15 dias de folgas, a ser estabelecido em período de fechamento do HV ou de interesse da coordenação do HV.

4. Das inscrições



As inscrições serão realizadas de 01/02/2026 a 09/02/2026.

4.1 A inscrição será realizada, exclusivamente, através do e-mail:
administracaohv@ufj.edu.br

4.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de inscrição (Anexo 1). Informar o nome completo, número do CPF, endereço, e-mail e telefones para contato.
- b) Anexar o comprovante de escolaridade e ou de experiência, conforme item 2.2 deste edital.
- c) Anexar extrato ouhistórico acadêmico;
- d) Anexar o Currículo Lattes.

4.3 A homologação da inscrição será enviada pelo e-mail informado no ato da inscrição. O HV/UFJ não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas e congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitarem a transferência dos dados, nem por falhas de impressão de documentos, salvo quando a causa de tais fatos tenha origem na UFJ.

4.4 O candidato será responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição, dispondo a UFJ do direito de não homologar processo seletivo, a qualquer momento, aquele que não fornecer as informações de forma completa ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.5 Não será cobrada taxa de inscrição.

5. Da seleção e resultados

5.1 A seleção será realizada de forma presencial, por comissão designada pelo coordenador do Hospital Veterinário, em etapa única, Eliminatória e Classificatória, por meio de uma **entrevista**, em que serão avaliados os critérios que incluem: experiências acadêmicas, extracurriculares e profissionais; formação complementar: participação em cursos, treinamentos, oficinas, organização de eventos, etc; perfil do candidato e adequação à vaga.

5.2 Os candidatos serão comunicados por e-mail até o dia **09/02/2026** com informações sobre o dia e horário de sua entrevista, que serão realizadas entre os dias **10/02/2026** e **11/02/2026**.

5.3 Serão classificados até 05 (cinco) vezes o número de vagas, de acordo com a pontuação obtida. Os candidatos classificados em posição acima do número de vagas formarão a lista do Cadastro de Reserva.

5.4 O resultado preliminar será divulgado, via publicação do resultado no processo de seleção no site do HV/UFJ até o dia **12 de fevereiro de 2026**, cabendo recurso no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado. O resultado final será divulgado **20/02/2026**. As atividades iniciarão no dia **23 de fevereiro de 2026**.



6. Da convocação e contratação

O candidato aprovado e classificado dentro da vaga ofertada no processo seletivo será convocado para:

6.1 Entregar cópia dos seguintes documentos, com apresentação dos originais:

- a) a.) documento de identidade (RG ou outro documento expedido por órgão público que, por lei federal, vale como identidade) e CPF;
- b) comprovante de endereço atualizado (emitido nos últimos três meses);
- c) Documentação comprobatória dos requisitos mínimos para a candidatura à respectiva função, descritos no item 2.2;
- d) Preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso, fornecido pelo HV/UFJ.

6.2 O descumprimento ao item 7.1 implicará na desistência da vaga e na convocação do próximo candidato aprovado.

7. Dos recursos

7.1 As interposições de recursos referentes ao resultado do processo seletivo poderão ser formalizadas via e-mail administracaohv@ufj.edu.br, obrigatoriamente com o título **RECURSO** e nome completo do candidato na assinatura, nas 48 horas seguintes à proclamação do ato de que se pretende recorrer.

7.2 Os recursos serão julgados no prazo de até 48 horas após a sua interposição e respondidos via e-mail.

7.3 Serão preliminarmente indeferidos os recursos cujo teor desrespeite a universidade, seus servidores ou a Comissão de Seleção.

8. Das disposições gerais

8.1 A aprovação e classificação no processo seletivo não são garantias de convocação e contratação, sendo que a contratação do candidato classificado dentro da vaga disponível está condicionada à liberação de recursos financeiros.

8.2 Os candidatos aprovados e não classificados para a vaga poderão ser convocados pela UFJ, por e-mail e/ou telefone, seguindo a ordem de classificação e respeitando o período de validade deste processo seletivo.



8.3 O processo seletivo de que trata o presente edital terá validade de 12 meses podendo ser prorrogável por mais um ano, contados a partir desta data.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo HV-UFJ.

Jataí, 22 de janeiro de 2026.

Prof. Doughlas Regalin
Coordenador do Hospital Veterinário
Universidade Federal de Jataí

Documento assinado digitalmente

gov.br DOUGLAS REGALIN
Data: 29/01/2026 10:57:18-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>